

DECRETO Nº 000307/18 de 12 de Setembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 00307/2018

Foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 12/09/18

DECRETA:

Responsável BW

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.960,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL
09.01.08.122.0110.2.901-3.3.90.14.00.00.00.00					1.200,00
09.01.08.122.0110.2.901-3.3.90.39.00.00.00.00					760,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL
09.01.08.244.0190.2.904-3.3.90.14.00.00.00.00					100,00
09.02	-	FUNDO MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL
09.02.08.244.0190.2.906-3.3.90.30.00.00.00.00					500,00
09.02.08.244.0190.2.905-3.3.90.30.00.00.00.00					160,00
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL
09.01.08.244.0190.2.904-3.3.90.36.00.00.00.00					1.200,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Setembro de 2018


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal